



Deputado
LUIS CARLOS GONDIM

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

RGL 5030 de 19/8/99

Incluído com 01 folhas

Ass. _____

MOÇÃO Nº 195 DE 1999.

Publica-se Inclua-se em
para por CINCO sessões

18.1 agosto 1999.

Presidente

FLS. N.º 01

RGL 5030

PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Considerando que é dever do Estado amparar as pessoas idosas, assegurando-lhes a plena participação na sociedade, defender sua dignidade, bem-estar e garantir-lhes o direito à vida, segundo os ditames da Constituição Federal, no seu artigo 230, e parágrafos;

Considerando que, no Brasil, a quase totalidade dos idosos vivem tristes, deprimidos, humilhados, abandonados e sem perspectivas profissionais;

Considerando, ainda, que os idosos representam 8 % da população brasileira e, segundo estimativas, este número crescerá muito até o final do próximo ano;

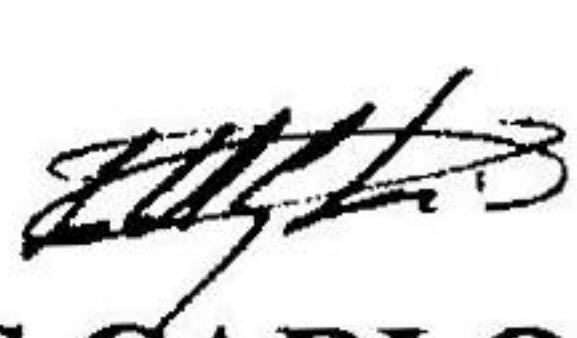
Considerando que, de acordo com dados recentes, no próximo século, o Brasil atingirá a sexta colocação em número de idosos;

Considerando, ainda, que a velhice é uma fase muito emotiva e de profunda carência afetiva, necessitando de atendimento de fisioterapeutas, psicólogos e assistentes sociais, a fim de melhorar sua qualidade de vida.

Pelo exposto acima, é que,

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo formula veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, no sentido que determine às autoridades competentes dos Ministérios da Saúde e do Trabalho, a realização de estudos visando a criação de incentivos trabalhistas às empresas que contratarem pessoas idosas, bem como a execução de medidas na área da medicina preventiva em favor da população da terceira idade.

Sala das Sessões, em


a) LUIS CARLOS GONDIM
LÍDER DO PV

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo

Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 19-08-99

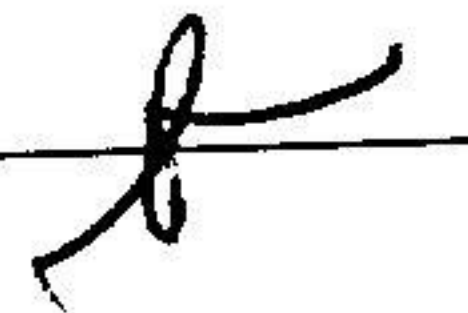
Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC.18/8/1999


Conferente

Folha 2
Proc. 5030
16

Nos termos do artigo 156, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 87ª a 91ª Sessões Ordinárias (de 20 a 26/08/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 26/08/99



A Comissão de Promoção Social.

31/10/99

VANDERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÃO

PROTOCOLO

13109 99

assinatura

COMISSÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ENTRADA

Em 13 / 09 / 99

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Gilberto Nascimento

com prazo para devolução dentro de 10 dias.

14 / 09 / 99

Presidente

JUNTA DA

Segue juntado PARCELA

RELEVANTE

com 01 fls. numeradas a partir

da 3

S.C. 11 27 2001

SECRETÁRIO DE COMISSÃO